



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

## INDICAÇÃO nº 104/2026

**Exmo. Senhor Vereador**  
**RAMIRO FERREIRA LIMA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, viabilize a instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na comunidade de Ponte Feliz, com a finalidade de garantir maior eficiência, autonomia e regularidade no fornecimento de energia elétrica para o funcionamento do poço artesiano.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 24 de abril de 2026.

**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA**  
**VEREADORA**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica diante da necessidade de assegurar o pleno funcionamento do poço artesiano que atende a comunidade de Ponte Feliz, o qual é essencial para o abastecimento de água da população local. Sabe-se que eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica comprometem diretamente a captação e distribuição de água, gerando transtornos e prejuízos aos moradores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

A implantação de um sistema de energia solar fotovoltaica representa uma solução sustentável, econômica e eficiente, reduzindo a dependência da rede elétrica convencional e garantindo maior estabilidade no funcionamento do sistema de bombeamento. Além disso, trata-se de investimento que promove economia a longo prazo aos cofres públicos, ao mesmo tempo em que contribui para a preservação ambiental por meio do uso de fonte de energia limpa e renovável.

Dessa forma, a medida ora proposta visa promover melhoria na qualidade de vida da população, assegurando o acesso contínuo à água, bem como incentivando o uso de tecnologias sustentáveis no âmbito do município.